

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº6/2022

CONCEDE AOS SERVIDORES
ADICIONAL NOTURNO. REF.:
NOVEMBRO/2021.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ
FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto no PA nº 0000153-80.2022.4.05.7600, Despacho da Secretaria Administrativa 56 (2526556) e Despacho da Secretaria Administrativa 69 (2528938),

RESOLVE,

CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, **ADICIONAL NOTURNO**, nos termos do art. 75 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pela Resolução nº 004, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, referentes à prestação de serviço noturno, na forma especificada abaixo:

SERVIDOR/MATRÍCULA	MÊS/ANO	TOTAL/HORAS
Daniel Farias de Melo –CE1047	Novembro/2021	70
Francisco da Costa Vasconcelos -CE875	Novembro/2021	42
Júlio Cesar Rocha Lobo –CE636	Novembro/2021	70
Francisco José da Cruz Martins –CE614	Novembro/2021	28

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 17/01/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2534082** e o código CRC **07616AA5**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 12.0/2021 de 18 de Janeiro de 2022, p. 08/09.

Esse texto não substitui a publicação oficial